

LEI Nº 8.673 DE 14 DE JULHO DE 2021

**RETIFICA SUBITEM
CONSTANTE NO ANEXO I DA
LEI MUNICIPAL Nº 8.664 DE 1º
DE JULHO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Retifica-se o subitem: “a) Instrução”, presente no item: “REQUISITOS PARA PROVIMENTO”, no subtítulo: “CATEGORIA:C”, constante no título: “ANEXO I – Estrutura dos Cargos de Provimento Efetivo”, da Lei Municipal nº 8.664 de 1º de julho de 2021, referente ao “NOME DO CARGO: Técnico Legislativo – Especialidade: Operador de Som, Áudio e Vídeo”, que passa a vigor com a seguinte redação:

“REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) Instrução: Ensino Fundamental completo ou equivalente”, leia-se: “REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) Instrução: Ensino Médio completo ou equivalente”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 14 de julho de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação